

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2016, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.000000093-6, através da Portaria 085 de 26/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 085/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903192	FLAVIA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	17/05/2017